



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Plenário Maria José da Costa Moura

CARTA DE LEI Nº 035/2021

PROJETO DE LEI Nº 027/2021.



*Dispõe sobre a denominação de rua Edite Gomes da Silva,
no Distrito de Pontal do Maceió.*


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:

Art. 1º Passa a denominar “**EDITE GOMES DA SILVA**”, a artéria pública, conhecida como Rua “F” no Distrito de Pontal do Maceió, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão competente dessa municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação de placa de identificação e de comunicar as repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei a referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 22 de junho de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara